



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Avenida Presidente Tancredo Neves, 2501 – Terra Firme  
Cep: 66077-530-Caixa Postal, 917-Belém – Pará  
Tel.: (91)3210-5165/3274-3493 – Fax: (91)3274-3814

---

ATO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO: RC – Resolução do CONSEPE

**Resolução nº. 53, de 26 de maio de 2010.**

**APROVA O AFASTAMENTO DA PROF<sup>a</sup>.  
JOZÉLIA MARIA DE SOUSA CORREIA PARA  
CONCLUSÃO DO CURSO DE DOUTORADO NA  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE.**

O Vice-Reitor no exercício da Presidência do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural da Amazônia – UFRA, Prof. PAULO DE JESUS SANTOS usando de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com as deliberações deste Conselho na reunião ordinária do dia 26 de maio de 2010 e nos conformes da respectiva Ata, resolve expedir a presente Resolução:

Art. 1º - Aprovar o afastamento da Prof<sup>a</sup>. Jozélia Maria de Sousa Correia com lotação provisória na Universidade Federal Rural de Pernambuco, para conclusão do curso de Doutorado, na Universidade Federal Fluminense, no período de junho de 2009 à agosto de 2011, processo nº 23082.008202/2009, conforme estabelecido no artigo 96-A, §2º da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 11.907/2009, de 02/02/2009, D.O.U, de 03/02/2009.

Art. 2º - Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Belém, 26 de maio de 2010.



**Prof. Paulo de Jesus Santos**

Vice-Reitor no exercício da Presidência do CONSEPE/UFRA

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA

Publicado(a) no BOLETIM DO PESSOAL, em: 02/06/10